

**Lázaro José Freitas Calvi,
Afonso Henrique G. Gonçalves
Sayde Lopes Flores**

Advogados

**EMPRESARIAL
VARA**

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA
DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA
DA CAPITAL.**



**SATELE- Serviços Auxiliares de
Telecomunicações Ltda, firma comercial
sediado à Av. Maracanã, nº 323- Parte,
Maracanã, inscrita no CNPJ/RJ sob o nº
02.995.563/0001-92, vem, por seu advogado infra-
assinado (doc. 01), que receberá intimações na Avenida
Churchill nº 94, sala 1.205, Centro, nesta cidade, perante V.
Exa., propor em face de DMG- Engenharia e
Automoção, firma comercial sediada à Av.
Paris nº 335, Bonsucesso, Rio de Janeiro,
inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.290/0001-24, o
presente**

REQUERIMENTO DE FALÊNCIA

pêlos motivos que passa a expor:

A *Requerente*, conforme documentos em anexo, é credora da *Requerida* na importância equivalente a **R\$ 3.764,00 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 2 (duas) Duplicatas devidamente protestada**, tudo conforme documentos em anexo (títulos protestados).

Av. Churchill, nº 94 sala 1205 - Centro - tel.: 2524.7090 - cep 20020-050

2003.001.071047-9 07-L 18/06/03 11:14 FLR 63731
5047 (SORT.) 1. OFI, 2. VARA EMPRESARIAL 63731

[FLR]



2. VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL

TJERJ

2003.001.071047-9

LA EMP
29

Lázaro José Freitas Calvino
Afonso Henrique G. Gonçalves
Sayde Lopes Flores
Advogados



É certo que, a *Requerente* tentou várias vezes o recebimento amigável da dita quantia, sem êxito.

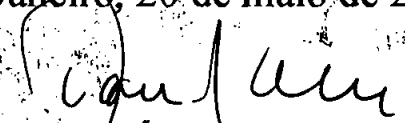
Assim, nos termos do *artigo 1º, da Lei de Falências*, requer a V. Exa. que se digne, após a regular *citação da requerida na pessoa de seu representante legal*, a julgar procedente o pedido, **DECRETANDO A FALÊNCIA** da mesma, com as cominações legais.

Em caso de *depósito elisivo* requer a aplicação da *Súmula 29 do Superior Tribunal de Justiça*.

Protesta, a *Requerente* pela produção de prova documental e o depoimento pessoal do representante legal da *Requerida*.

Dá-se à causa o valor de R\$ 3.764,00

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2003.


LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO
OAB SEC RJ 43.696